

PROJETO DE LEI Nº 019/2016

Súmula: Denomina a Rua Projetada “J” do Jardim América, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA JOSÉ ALBINO GOMES** a Rua Projetada “J” do Jardim América desta cidade.

Art. 2º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1º. desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (25.11.2016).

Nilton José Boti
Proponente